



# SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

13 DE SETEMBRO DE 2021

## GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO  
Nº 2.01.026/2021**

**CONTRATANTE:** GABINETE DO PREFEITO - GAB

**CONTRATADA:** HUGO FIALHO XAVIER BEZERRA  
10627112463 - ME

**DO OBJETO:** É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO EM PISO DE TACO, PARA EXECUTAR E REVISAR O PISO E RODAPÉS DO SALÃO NOBRE DO GABINETE DO PREFEITO, COM SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS DANIFICADAS, REMOÇÃO, BETUMAÇÃO, APLICAÇÃO DE SINTÉTICO E LIXAMENTO, PARA O GABINETE DO PREFEITO.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:**

**ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 2.01.026/2021:**

**ONDE** **DE** **LÊ:**  
"4.1.

A dotação orçamentária para fazer face às despesas do presente **CONTRATO** é a seguinte:

Classificação Orçamentária: 04 122 2001 2009

Elemento de Despesa: 3390.30

Fonte de Recursos: 1001."

**LEIA-SE:**

"4.1.

A dotação orçamentária para fazer face às despesas do presente **CONTRATO** é a seguinte:

**Classificação Orçamentária:** 04 122 2001 2009

**Elemento de Despesa:** 3390.39

**Fonte de Recursos:** 1001"

Campina Grande, 13 setembro de 2021.

**GILBRAN GAUDÊNCIO ASFORA**  
Secretário Chefe de Gabinete

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 2.03.058/2021.

**PARTES:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. EPC

**OBJETO:** A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSINATURA DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** 12 MESES, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO. **LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2018 | 3390.39 | 1001. **SIGNATÁRIOS:** DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA E NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA. **DATA DE ASSINATURA** 08 DE SETEMBRO DE 2021.

**DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA**

Secretário De Administração

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 027/2021, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021**

Nomeia servidor(a) responsável para elaborar realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Campina Grande.

O Secretário de Educação do Município de Campina Grande-PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO o disposto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais atos normativos pertinentes; Considerando, ainda, o disposto na Resolução do FNDE, de nº 18, de 26 de setembro de 2018; CONSIDERANDO a necessidade de conferir ampla publicidade e de executar de maneira eficiente e eficaz os procedimentos licitatórios no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Campina Grande-PB.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o(a) servidor(a) **LUIS FELIPE NUNES DA COSTA**, RG: Nº 3664273 SSP/PB e CPF: Nº 057.331.104-81.

**Artigo 2º** - Compete ao referido servidor, elaborar e realizar pesquisa de preço para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Campina Grande-PB.

**Artigo 3º** - O servidor deverá realizar pesquisa de preços mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I – Painel de Preços do Comprasnet, disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>;

II – Pesquisa publicada em mídia especializada e em sítios eletrônicos especializados ou de acesso público, desde que contenha a data e a hora de acesso, especialmente:

a) Preços da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, disponíveis em <https://www.conab.gov.br/infoagro/precos?view=default>;

b) Preços das Centrais Estaduais de Abastecimento – CEASAs, disponíveis em <http://www.ceasa.gov.br>;

c) Outros bancos informativos oficiais de preços regionais;

III – Pesquisa com os fornecedores que atuem no ramo do objeto licitado, preferencialmente sediados no município, mediante solicitação e identificação formal, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de cento e oitenta dias.

**Artigo 4º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Campina Grande, 13 de setembro de 2021.

**RAYMUNDO ASFORA NETO**

Secretário de Educação

**PORTARIA Nº 028/2021, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, VI, da Lei Orgânica do Município de Campina Grande – PB.

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê de Acompanhamento e Monitoramento do Retorno às Aulas Presenciais.

Ord.	Servidor(a)	Mat.	Cargo/Função
1.	Raymundo Asfora Neto	27430	Secretário Municipal de Educação
2.	Filipe Araújo Reul	27221	Secretário Municipal de Saúde
3.	Maria do Socorro Andrade M. Siqueira	12626	Secretária Adjunta
4.	Ana Nery Carvalho de Paula	26948	Diretora Administrativo Financeiro
5.	Ana Lucia Fernandes Soares Teixeira	14537	Diretora de Apoio às Escolas
6.	Vera Lucia Passos Nobrega de Souza	7384	Diretora Técnico Pedagógico
7.	Miguel Rodrigues Albuquerque Dantas	27902	Diretor de Vigilância em Saúde - Secretaria de Saúde
8.	Silvana Cavalcanti Leal Moraes	3231	Coordenadora de Educação
9.	Karla Cristina Correia de Sousa	12470	Coordenadora de Educação
10.	Magna Michele Caluete Oliveira	28022	Gerente de Recursos Humanos

11.	Walter Jose Nobrega de Almeida Junior	27282	Gerente de Transportes
12.	Betanea Ligia de Araújo	20804	Gerente de Vigilância Sanitária – Secretaria de Saúde
13.	Enildo Pereira da Silva	2816	Coordenador Pedagógico da Educação do Campo
14.	Silvia Regina da Mota Rocha	12500	Representante do Conselho Municipal de Educação
15.	Micheline Pires Leitão de Souza	Contra to	Coordenadora do Programa de Saúde na Escola
16.	Lucireres Araújo Medeiros	Contra to	Responsável Técnica Nutrição

**RAYMUNDO ASFORA NETO**

Secretário de Educação

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 2.09.031/2021. **PARTES:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E A EMPRESA JOÃO SIMÕES DO CARMO – ME. **OBJETO:** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 1.300,00 (MIL E TREZENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2052 | 3390.39 | 1001. **SIGNATÁRIOS:** FÉLIX ARAÚJO NETO E JOÃO SIMÕES DO CARMO. **DATA DE ASSINATURA:** 10 DE SETEMBRO DE 2021.

**FÉLIX ARAÚJO NETO**

Secretário de Planejamento

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16899/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E P & F Importação E Exportação Ltda. **Objeto:** Contratação De Empresa Especializada No Fornecimento De Material De Informática, De Acordo Com As Demandas Das Secretarias Da Prefeitura Municipal De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 196,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 0040/2021/Sad/Pmcg– Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/2019, Decreto Municipal Nº 4.444/2019, E Pela Lei Complementar Nº 123/2006, Resolução Nº 1.1219/2007 E Nº 1.412/2009. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2104; 10.302.1010.2102; 10.122.2001.2112; 10.301.1009.2095. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214 E 1211. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Cleber Rodrigues Da Costa.

**FILIFE ARAÚJO REUL**

Secretário de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Objeto:** Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2019/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 1214.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16877/2021	16.605/2021	R\$ 288.000,00	Marcos Pereira de Oliveira Filho
16881/2021	16.604/2021	R\$ 288.000,00	Maria Luiza Lacerda Ribeiro

**FILIFE ARAÚJO REUL**  
Secretário de Saúde

**RETIFICAÇÃO**

Torna-se sem efeito a publicação do **Termo de Contrato nº 16881/2021**, publicado na separata do semanário oficial, no dia 09/09/2021, página 05.

**FILIFE ARAÚJO REUL**  
Secretário de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16900/2021/Sms/Pmccg. **Partes:** Fms/Pmccg E Darlu Industria Textil Ltda. **Objeto:** Contratação De Empresa Especializada No Fornecimento De Material De Informática, De Acordo Com As Demandas Das Secretarias Da Prefeitura Municipal De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 294,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 0040/2021/Sad/Pmccg– Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/2019, Decreto Municipal Nº 4.444/2019, E Pela Lei Complementar Nº 123/2006, Resolução Nº 1.1219/2007 E Nº 1.412/2009. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2104; 10.302.1010.2102; 10.122.2001.2112; 10.301.1009.2095. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214 E 1211. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Ligiane Paula G. I Halduk.

**FILIFE ARAÚJO REUL**  
Secretário de Saúde

## SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

**RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº  
2.14.014/2020**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO  
Nº 2.14.014/2020, QUE ENTRE SI FAZEM A**

## SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DE CAMPINA GRANDE E PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE**, órgão integrante da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Campina Grande, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Rua Deputado Álvaro Gaudêncio, Nº 278, Centro, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, inscrita no **CNPJ Nº 08.993.917/0001-46**, neste ato representada pelo Secretário, o **Sr. GERALDO NOBRE CAVALCANTI**, portador da Carteira de Identidade de Nº 237.766 SSP/PB, domiciliado à Rua Rodrigues Alves Nº 796, Apartamento 1002, Bairro Prata, Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a **EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 05.340.639/0001-30**, estabelecida na Rua Calçada Canopo, Nº 11, 2º Andar, Sala 3, Bairro Alphaville – Centro Apoio II, no Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, representada neste ato, por seu Diretor, o **Sr. RODRIGO MANTOVANI**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no **CPF Nº 159.882.778-29**, portador da Cédula de Identidade Nº 20.103.621-6 – SSP/SP, domiciliado à Rua Oito, Nº 1815, Bairro Condomínio Fazenda Duas Marias, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, denominado **CONTRATADO**, fica justo e combinado a presente **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 2.14.014/2020**, pelo Princípio da Supremacia do Interesse Público e maior vantagem para a Administração Pública, que se regerá, pelas cláusulas e condições expostas a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

**1.1.** A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula 15.1 do Contrato Originário.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

**2.1.** O motivo da rescisão contratual deve-se à realização de Processo Licitatório, através da modalidade Pregão Eletrônico Nº 047/2021, Processo Administrativo Nº 084/2021, cujo objeto é a “contratação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle de frota”.

**2.2.** Destarte, não faz-se oportuna a continuidade da prestação dos serviços pactuados no Contrato Nº 2.14.014/2020, uma vez que, considerando-se a previsão legal e os preços mais vantajosos e compatíveis com o mercado que tal ata especifica em relação ao contrato de Nº 2.14.045/2021, justifica-se assim a rescisão deste.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**3.1.** Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação.

E, por estarem assim justas e contratados, as partes assinam o presente instrumento em **03** (três) vias, de igual teor e forma,

na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Campina Grande, 13 de setembro de 2021

**GERALDO NOBRE CAVALCANTE**

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO  
Nº 2.14.059/2021**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE - SESUMA

**CONTRATADA:** EMPRESA R M SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI – ME

**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:**

**ALTERAÇÃO DOS DADOS DA CONTRATANTE DO CONTRATO Nº 2.14.059/2021:**

**ONDE SE LÊ:** “PELO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL, DE UM LADO, A **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, ÓRGÃO INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, COM SEDE À RUA TREZE DE MAIO, S/N, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, INSCRITA NO **CNPJ Nº 08.993.917/0001-46**, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS A **SRA. FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE**, BRASILEIRA, CASADA, ENGENHEIRA CIVIL, INSCRITA NO **CPF Nº 386.849.504-53** E PORTADORA DE RG Nº 687.282 SSP/PB, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA JOÃO TAVARES, Nº 222, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.”

**LEIA-SE:** “PELO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL, DE UM LADO, A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE**, ÓRGÃO INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, COM SEDE E FORO NA RUA DEPUTADO ÁLVARO GAUDÊNCIO, Nº 278, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, INSCRITA NO **CNPJ Nº 08.993.917/0001-46**, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO, O **SR. GERALDO NOBRE CAVALCANTI**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE DE Nº 237.766 SSP/PB, DOMICILIADO À RUA RODRIGUES ALVES Nº 796, APARTAMENTO 1002, BAIRRO PRATA, MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.”

Campina Grande, 13 de setembro de 2021

**GERALDO NOBRE CAVALCANTE**

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE  
CAMPINA GRANDE – IPSEM**

**REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO**

**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 04  
AO CONTRATO Nº 7.26/2017**

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo Nº 04 ao Contrato Nº 7.26/2017. **PARTES:** IPSEM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE E A EMPRESA BANCO DO BRASIL S/A. **OBJETO:** O PRAZO do CONTRATO Nº 7.26/2017 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 08 de setembro de 2020, com o valor mensal de R\$ 3.614,63 (Três mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta e três centavos). **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2017. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Hermano de Oliveira, Fernando Rocha de Paiva e Luana Claudino dos Santos. **DATA DE ASSINATURA:** 08 de setembro de 2021.

**LICITAÇÕES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2021**

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA** da **CONCORRÊNCIA Nº 001/2021**, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. EMPRESA CLASSIFICADA: ECOSOLO GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ Nº 11.955.108/0001-54**, com pontuação na Proposta Técnica de 85 (oitenta e cinco) pontos. Caso não haja recurso pendente, fica determinado o dia 22 de setembro de 2021, às 15:00 horas, para abertura do Envelope “**C – PROPOSTA DE PREÇOS**” da Empresa **CLASSIFICADA**.

Campina Grande, 13 de setembro de 2021.

**FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**AVISO LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.615/2021**

A Secretaria Municipal de Saúde do município de Campina Grande, com sede na Av. Assis Chateaubriand, 1376, Bairro da

Liberdade, cidade de Campina Grande, no Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados, a data de Acolhimento e Abertura das Propostas de Preços do Pregão Eletrônico nº 16.615/2021, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS COM SUPRIMENTO DE TINTA, PARA ATENDER TODA REDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE PB**. O Edital e anexos se encontram disponíveis para retirada gratuita no endereço eletrônico [www.comprasgovenamentais.gov.br](http://www.comprasgovenamentais.gov.br). **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO**. Data de abertura das propostas: 27/09/2021, às 13h00min - Horário de Brasília. Data do Pregão e horário de disputa: 27/09/2021, às 13h00min - Horário de Brasília. Local: [www.comprasgovenamentais.gov.br](http://www.comprasgovenamentais.gov.br). Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, pelo telefone (83) 3331-1060, no horário de 07h00min as 13h00min (horário local – Campina Grande), de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail: [licitacaosaudepmcg@hotmail.com](mailto:licitacaosaudepmcg@hotmail.com).

Campina Grande, 13 Setembro de 2021.

**ANA LÚCIA SILVA TOMÉ**  
Pregoeira Oficial

## SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO  
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

### REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento  
Maria do Socorro Almeida Farias Benicio  
Maria Guiomar Silva de Brito  
Warlyson José Santos Souto

### CONTATO

[semanariopmcg@gmail.com](mailto:semanariopmcg@gmail.com)

### ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,  
Campina Grande/PB